

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 55, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 635.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 541, de 28 de novembro de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 635.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>CRÉDITOS</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA</b>			
<b>01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA</b>			
<b>01.01.04.122.0002.2.007 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO</b>			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	7	1100	2.000,00
<b>02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA</b>			
<b>02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>02.01.04.122.0002.2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	19	1100	3.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	22	1100	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	23	1100	3.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	28	1100	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30	1100	18.000,00
<b>02.01.06.181.0005.2.041 - MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA CIVIL E MILITAR</b>			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36	1100	1.000,00
<b>03 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO</b>			
<b>03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES</b>			
<b>03.01.26.782.0010.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	73	1100	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	78	1100	27.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81	1100	3.000,00
<b>04 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
<b>04.01.12.365.0003.2.059 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CRECHES</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	110	1101	6.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111	1101	25.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	112	1101	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	113	1101	2.000,00
<b>04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>04.02.12.361.0003.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	124	1101	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125	1101	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126	1118	100.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125	1101	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	129	1118	35.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	131	1101	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	135	1147	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	141	1147	1.000,00
<b>04.03 - ENSINO GERAL</b>			
<b>04.03.12.306.0003.2.001 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	160	1147	2.000,00
<b>05 - SERVIÇO DE SAÚDE</b>			
<b>05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	193	1102	20.000,00
<b>05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA</b>			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	176	1148	20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SERVIÇO DE SAÚDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197	1102	65.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	205	1102	1.000,00
05.02.10.301.0014.2.095 - TRANSFERENCIA/MANUTENÇÃO DE CONSORCIO INTERM. SAUDE			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	226	1102	89.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	181	1148	2.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	210	1148	27.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	215	1102	13.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185	1148	5.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	218	1148	5.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	187	1148	2.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	219	1102	3.000,00
05.02.10.304.0014.2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	232	1150	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	233	1102	1.000,00
05.02.10.305.0014.2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DOENÇA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	235	1102	1.000,00
06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS			
06.01 - SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	248	1100	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250	1100	25.000,00
06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
06.02.20.608.0006.2.042 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	283	1100	1.000,00
06.02.20.608.0006.2.043 - AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	288	1100	2.000,00
06.02.20.608.0006.2.042 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	284	1100	1.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0004.2.022 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	305	1100	5.000,00
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	335	1129	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	336	1100	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	338	1100	4.000,00
08 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
08.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO			
08.01.13.392.0007.2.027 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	368	1100	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	373	1100	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CRÉDITOS**

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
08.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO			
08.01.27.812.0007.2.048 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	387	1100	2.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>635.000,00</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
01.01.04.122.0002.2.007 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	1100	43.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	6	1100	25.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	9	1100	2.000,00
02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA			
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0002.2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	24	1100	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25	1100	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26	1100	23.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	29	1100	2.000,00
02.01.06.181.0005.2.088 - MANUTENÇÃO CONSELHO DE SEGURANÇA PUBLICA			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	37	1100	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	38	1100	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	39	1100	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40	1100	1.000,00
02.02 - SETOR DE TESOUREARIA			
02.02.04.123.0002.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50	1100	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51	1100	3.000,00
02.02.28.846.0000.0.001 - DESPESAS COM SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	55	1100	7.000,00
03 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO			
03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES			
03.01.26.782.0010.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	77	1100	2.000,00
03.01.26.782.0010.2.057 - MANUTENCAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	89	1100	2.000,00
03.01.26.782.0010.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80	1100	1.000,00
04 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO			
04.03 - ENSINO GERAL			
04.03.12.306.0003.2.001 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	160	1147	1.000,00
04.03.12.364.0003.2.011 - ACOES DE ICENTIVO AO ENSINO SUPERIOR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164	1100	25.000,00
05 - SERVIÇO DE SAÚDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	176	1148	7.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	194	1148	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	206	1148	5.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	181	1148	3.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	208	1102	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	210	1148	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SERVIÇO DE SAÚDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	214	1102	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	216	1148	2.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185	1148	2.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	220	1148	2.000,00
05.02.10.301.0014.2.094 - AUXILIOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	224	1102	1.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	190	1148	1.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	221	1102	4.000,00
05.02.10.304.0014.2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	229	1102	2.000,00
05.02.10.305.0014.2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DOENÇA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	234	1150	7.000,00
06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS			
06.01 - SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245	1100	121.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	246	1100	45.000,00
06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
06.02.18.541.0011.2.078 - AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	272	1100	5.000,00
06.03 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS			
06.03.17.512.0015.2.045 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	297	1100	36.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	300	1100	8.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	334	1100	14.000,00
07.01.08.244.0004.2.038 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	320	1100	1.000,00
07.01.08.244.0004.2.022 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	308	1100	9.000,00
07.01.08.244.0004.2.037 - AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIAS			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	318	1100	21.000,00
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	337	1129	4.000,00
08 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
08.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO			
08.01.13.392.0007.2.027 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	371	1100	5.000,00
08.01.13.392.0007.2.047 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380	1100	4.000,00
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL			
08.02.13.391.0007.2.100 - PROMOÇÃO/CONSERVAÇÃO DE BENS PROTEGIDOS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	388	1100	10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
08 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL			
08.02.13.391.0007.2.105 - MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	394	1100	2.000,00
<b>Total de anulação de dotação</b>			<b>478.000,00</b>

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
1118 - FUNDEB 60%	1118	135.000,00
1148 - BLATB - Bloco de Atenção Básica	1148	22.000,00
<b>Total de excesso de arrecadação</b>		<b>157.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>635.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, MG, aos 1 de novembro de 2019.

**CLAUDIO CIMPRICIO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal